

Processo de Contratação Direta
Inexigibilidade de Licitação nº 231/2025

Protocolo: 2548/2025

Data: 15 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito

1. Fundamentação Legal

Conforme estabelecido pelo **art. 74 da Lei 14.133/2021**, esta inexigibilidade de licitação está sendo realizada sob a hipótese do caput.

2. Dados do Contratado

RIO GRANDE ENERGIA S.A., inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.016.439/0329-27, sediado(a) na Rua: Pinheiro Machado, nº 270, Bairro Centro, na cidade e São Francisco de Paula/RS.

3. Objeto da Contratação

Descrição do Objeto: Solicitação estimativa para pagamento de faturas de energia elétrica para a bomba de água na localidade de Lajeado Grande.

4. Justificativa da Inexigibilidade de Licitação

- a) **Necessidade:** Trata-se serviço essencial e contínuo, indispensável ao funcionamento regular das atividades e ao atendimento à população, justifica-se a necessidade de empenho para garantir o pagamento da conta de energia elétrica.
- b) **Vantajosidade:** Conforme o **art. 72 da Lei 14.133/2021**, foi realizada uma análise de vantajosidade que inclui a razoabilidade do preço.

5. Estimativa de Preços



Conforme **art. 23, §4º, da Lei 14.133/2021**, a estimativa de preços foi realizada baseada na apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

A estimativa total é de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

6. Indicação do Crédito da Despesa

Classificação funcional programática: 02.01.04.122.0002.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.

Categoria econômica: 3.3.90.39.00.00.00.00

7. Documentação de Apoio

1. Documento de Formalização de Demanda, conforme art. 72, I, da Lei 14.133/2021;
2. Estimativa de despesas (comprovação de preço), conforme art. 72, II, da Lei 14.133/2021;
3. Demonstração de compatibilidade orçamentária: conforme art. 72, IV da Lei 14.133/2021;
4. Cadastro Municipal de Fornecedor.

8. Publicação

Conforme **parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021**, o extrato desta dispensa será publicado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula/RS para garantir a transparência e o controle social.

9. Autorização





Prefeitura Municipal de
São Francisco de Paula
Departamento de
Contratações Públicas

Autoridade Competente: Roberto Monaco Lopes, Prefeito Municipal em exercício.

Assinatura: _____



Dept. de Contratações Públicas
Av. Benjamim Constant, 1441 - Cipó
95400-000 - **São Francisco de Paula**
Telefone: 0800 090 1072